
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: Locação de veículos destinados a atender as diversas secretarias do município de Pacujá/CE.

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Pacujá, através das Secretarias Municipais, em atendimento aos diversos programas, conforme disposto no quadro de divisão do quantitativo total constante no DFD, tendo como responsáveis os Secretários Ordenadores de Despesas: **Rodrigo Carvalho Rodrigues** - Secretário Interino de Administração e Finanças e Chefe de Gabinete;

Raimundo de Moura Oliveira - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação;

Dayana Marques Rodrigues - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde;

Sylnara Aparecida Costa Abreu - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social;

Claudio Gledson de Oliveira - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

Newton Diogenes Alves de Melo - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal;

Inacio Afif de Oliveira Brito - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Transporte e de Trânsito;

Francimario de Castro Ilário - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária;

Adriano Fernandes de Sousa - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A frota municipal atual é insuficiente para suprir a demanda crescente dos serviços públicos essenciais, além de apresentar desgaste natural decorrente do uso contínuo, comprometendo a regularidade e qualidade no atendimento à população. A opção pela locação de veículos, em detrimento da aquisição de uma frota própria, revela-se mais vantajosa sob diversos aspectos. Embora todas as despesas decorrentes da utilização sejam de responsabilidade do Município, a locação garante a disponibilização imediata e contínua de veículos em condições adequadas de uso, sem que haja necessidade de imobilizar recursos significativos na compra de frota própria. Considerando o porte do Município de Pacujá e suas restrições orçamentárias, a aquisição direta de veículos geraria alto dispêndio inicial, além da depreciação patrimonial e de custos de manutenção que se acumulam ao longo do tempo.

A locação permitirá que as Secretarias disponham de meios de transporte adequados para a execução de ações e programas municipais, deslocamentos administrativos, transportes de pacientes, servidores e materiais, bem como o apoio a serviços emergenciais.

A medida se alinha aos princípios da eficiência e economicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal, uma vez que representa uma alternativa viável e racional para o funcionamento da máquina pública, proporcionando economia de recursos e melhoria nos serviços prestados à população.

Ademais, a locação de veículos oferece maior flexibilidade à administração municipal, permitindo ajustar a frota às necessidades específicas de cada secretaria, tanto em termos de quantidade de veículos quanto de modelos e tipos. Essa adaptabilidade garante que cada secretaria disponha dos veículos adequados para o desempenho de suas funções, otimizando o uso dos recursos públicos. Em suma, a contratação de uma empresa para a locação de veículos em Pacujá/CE é uma medida que visa otimizar a gestão da frota municipal, garantir a mobilidade dos servidores e a qualidade dos serviços públicos, além de promover a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **serviço comum**, de natureza **continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contado da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à prorrogação contratual.

Requisitos Necessários:

São requisitos para o atendimento da demanda:

CONDIÇÕES DO VEÍCULO:

- Os veículos devem apresentar padrões mínimos de segurança, conforto e confiabilidade mecânica, considerando-se também as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
- Os veículos disponibilizados deverão conter equipamentos básicos de segurança (freios ABS, airbags, cintos de três pontos, triângulo de sinalização, estepe em boas condições, macaco hidráulico), além de ar-condicionado.
- Os veículos deverão ser novos ou seminovos, em perfeitas condições de funcionamento, devendo estar devidamente licenciados, com seguro obrigatório vigente e inspeções realizadas, em conformidade com as especificações do Código Nacional de Trânsito e regularizados perante o órgão de trânsito estadual respectivo;
- Os veículos deverão possuir os Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos - CRLV, devidamente regularizados;
- Os veículos deverão conter as seguintes características básicas:
 - Preferencialmente nacional;
 - Todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN;
- Os veículos deverão utilizar, preferencialmente, combustíveis de origem renovável ou biocombustível, conforme estabelecido na Lei nº 9.660/1998;
- Os veículos deverão permanecer em situação regular com o DETRAN-CE durante toda a vigência contratual;
- Quando da necessidade de substituição, o veículo(s) substituído(s) deverá(ão) atender as mesmas exigências contidas nas especificações de cada veículo constante do termo de referência;
- Quando da necessidade de substituição do(s) veículo(s) pela CONTRATADA, a Fiscalização do Contrato deverá ser informada imediata e formalmente, havendo, ainda, a necessidade de envio de cópia do CRLV, para análise e arquivamento;
- Caso seja identificada a troca por veículos com características inferiores as exigidas na habilitação, a CONTRATADA será notificada para a troca no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ficando, ainda, sujeita a aplicação de penalidades administrativas;
- Quando do cumprimento do subitem anterior, à Fiscalização do Contrato deverão ser enviados os documentos que comprovem o atendimento do(s) veículo(s) as especificações, em especial o CRLV;
- O serviço deve ser prestado de acordo com as normas técnicas, de segurança e legislação do trânsito;
- A contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente ao contratante e/ou a terceiros;
- Serão recusados pela administração os veículos disponibilizados em desconformidade com o presente termo, devendo o licitante providenciar de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a imediata adequação dos referidos veículos sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e do edital;
- Diante da constatação de qualquer defeito no veículo, este deverá ser substituído pela Contratada, por outro de mesmas características, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO:

- No ato da assinatura do contrato, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, deverá ser apresentada, conforme o caso, a seguinte documentação:

- Certificado de registro de licença(s) do(s) veículo(s).
- Comprovante do pagamento do seguro obrigatório dos veículos a serem utilizados na prestação de serviço.
- No caso de veículo terceirizado (subcontratação), apresentar toda a documentação exigida no edital em relação aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais exigências previstas no edital, bem como, o contrato de prestação de serviços entre as partes.

CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

- Poderá ser recusado qualquer veículo apresentado pela licitante vencedora, se constatar que ele compromete a segurança, o conforto ou a confiabilidade dos serviços a que se destina e se não estiver de acordo com as condições técnicas exigidas e com a proposta apresentada.
- A documentação relativa ao veículo deverá manter-se em ordem e de posse do condutor.
- O percurso deverá ser realizado obrigatoriamente com todos os passageiros sentados.
- Correrão por conta exclusiva da licitante vencedora quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos causados por ela aos usuários, a terceiros e a esta municipalidade.
- A contratada deverá dispor de estrutura operacional suficiente para atender ao Município de Pacujá.
- É condição mínima que a contratada possua capacidade de substituição imediata de veículos em caso de panes, acidentes ou defeitos graves, garantindo a continuidade das atividades municipais. Esse requisito encontra amparo em experiências já verificadas em municípios da região, que asseguram substituição de frota em até 24 horas, evitando paralisações dos serviços.
- Recomenda-se que a empresa mantenha mecanismos de controle e acompanhamento da frota, por meio de relatórios periódicos ou ferramentas digitais simples, permitindo à Administração monitorar quilometragem, histórico de substituições e utilização dos veículos, em prol da transparência e da eficiência na gestão contratual.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

A definição criteriosa dos requisitos para a contratação de empresa especializada em locação de veículos reveste-se de grande relevância, uma vez que representa o alicerce para garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos. Os requisitos estipulados visam assegurar que os veículos disponibilizados estejam em condições ideais de uso, com características adequadas às especificidades das atividades de cada Secretaria, de forma a não comprometer as rotinas operacionais e administrativas do Município.

Ao exigir veículos modernos, com conforto e segurança, o Município também promove melhores condições de trabalho para os servidores públicos e amplia a capacidade de resposta das equipes técnicas envolvidas nas mais diversas frentes de atuação.

A inserção de exigências, como a cobertura de seguro obrigatório custeada pela locadora, ressalta a preocupação da Administração com o bem-estar dos usuários, assim como a segurança dos automóveis disponibilizados.

Dessa forma, os requisitos estipulados são instrumentos estratégicos para garantir que a contratação alcance seus objetivos de forma eficiente, segura, econômica e transparente, sempre em conformidade com os princípios da administração pública.

Sustentabilidade:

A contratação de locação de veículos para atender às Secretarias do Município de Pacujá/CE deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, em conformidade com os princípios da administração pública e com as diretrizes legais aplicáveis.

Sob a perspectiva ambiental, a exigência de veículos novos ou seminovos, contribui para a redução das emissões de gases poluentes, uma vez que veículos mais modernos atendem às normas atuais de controle de emissões e apresentam maior eficiência energética.

A utilização de veículos em boas condições de conservação também promove menor consumo de combustível e otimiza a eficiência operacional. Essa medida impacta diretamente na economicidade, reduzindo o gasto público com abastecimento e contribuindo para a diminuição da pegada de carbono.

Sob o aspecto social, a exigência de condições seguras e confortáveis para o transporte de pacientes, alunos e servidores demonstra a preocupação da Administração Municipal em garantir a dignidade do usuário do serviço público. O uso de veículos com ar-condicionado, cintos de três pontos e itens de segurança obrigatórios assegura viagens mais seguras e menos desgastantes, especialmente para pacientes em tratamento médico, que muitas vezes precisam percorrer longas distâncias até Sobral ou Fortaleza.

No campo econômico, a locação representa medida sustentável ao evitar a aquisição de frota própria, que implicaria em alto custo de imobilização de capital, depreciação acelerada e despesas de manutenção de longo prazo. Com a locação, o Município paga apenas pelo período de uso efetivo dos veículos, podendo ajustar a frota conforme a demanda de cada secretaria, garantindo eficiência no gasto público e maior previsibilidade orçamentária.

Adicionalmente, a obrigatoriedade de instalação de ponto de apoio/escritório no município, quando a empresa não for sediada em Pacujá, favorece o desenvolvimento econômico local, uma vez que gera empregos indiretos, movimenta a economia e garante suporte imediato à Administração, fortalecendo o compromisso da contratação com a sustentabilidade regional.

Por fim, ao priorizar práticas de manutenção regular, eficiência no uso de recursos, redução de impactos ambientais e valorização do bem-estar social, a contratação de veículos por meio de locação configura-se como medida alinhada aos objetivos da sustentabilidade. Essa abordagem promove não apenas a eficiência administrativa, mas também contribui para a construção de uma gestão pública responsável, inovadora e comprometida com as presentes e futuras gerações.

Subcontratação:

Considerando a natureza do objeto contratual, que consiste na locação de veículos para atendimento às diversas Secretarias do Município de Pacujá/CE, entende-se como viável

e justificável a **admissão de subcontratação de parte do objeto, limitada até 70% do quantitativo total de veículo(s) a ser(em) fornecido(s) pela(s) vencedora(s) do certame.**

Tal medida tem como objetivo ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas que, embora não possuam frota própria completa, detenham capacidade técnica e gerencial para cumprir o contrato mediante o suporte de parcerias comerciais previamente estabelecidas.

A permissão de subcontratação parcial garante maior alcance do mercado, fomenta a economia local e regional, e contribui para o fortalecimento de pequenas e médias empresas prestadoras de serviço no ramo de locação de veículos.

Importa destacar que, **na hipótese de subcontratação, a empresa subcontratada deverá obrigatoriamente atender aos mesmos requisitos exigidos da contratada principal, incluindo todos os critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais exigências previstas no edital.** Essa exigência visa assegurar que o padrão de qualidade e a segurança da prestação do serviço não sejam comprometidos, mantendo-se o controle e a confiança sobre a execução contratual.

Adicionalmente, a subcontratação só será permitida mediante a anuência prévia e expressa da contratante, que deverá avaliar a idoneidade da empresa subcontratada e garantir que esta atenda a todos os requisitos estabelecidos no contrato. A contratada principal deverá apresentar, com a solicitação de subcontratação, todos os documentos e informações necessárias para a análise da Administração, que reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta de subcontratação que não atenda aos critérios estabelecidos.

A contratada principal permanecerá integralmente responsável pela execução do objeto, respondendo perante a Administração Pública por quaisquer falhas, descumprimentos ou irregularidades ocorridas, ainda que atribuíveis à empresa subcontratada.

A limitação estipulada do percentual de subcontratação do objeto visa assegurar que a maior parte da execução seja conduzida diretamente pela contratada principal, garantindo o controle efetivo da execução contratual e a manutenção da qualidade do serviço prestado, ao mesmo tempo em que confere à Administração maior flexibilidade e possibilidade de economicidade.

Dessa forma, a autorização para subcontratação parcial está em consonância com os princípios da eficiência, competitividade, economicidade e legalidade, sem prejuízo à responsabilidade integral da contratada perante a Administração Pública.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Soluções de mercado para o deslocamento automotivo dos servidores e equipamentos para atividades precípuas das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Pacujá/CE:

Cenário e necessidade

A Prefeitura Municipal de Pacujá/CE necessita de veículos de diversos tipos (carros de passeio, minivans, vans e motocicletas) para transportar servidores e equipamentos necessários à execução de serviços administrativos e de manutenção. As especificações indicam que os veículos devem estar disponíveis **24 horas por dia, 7 dias por semana**, em bom estado de conservação, e que **motoristas, combustível e manutenção preventiva e corretiva serão fornecidos pela própria administração**. O objetivo do ETP é avaliar se a demanda deve ser atendida por compra de veículos (frota própria), por locação/leasing ou por terceirização exclusivamente do veículo (sem fornecimento de condutor), considerando a necessidade de deslocamento de servidores e equipamentos de manutenção.

Opções de obtenção de veículos e soluções de mercado

As opções de mercado se dividem basicamente em três modalidades: **aquisição de veículos (compra), locação/leasing e terceirização de frota**. Há também modalidades híbridas (ex.: uso de aplicativos de compartilhamento ou contratação do serviço de transporte), mas o município não detém dessa modalidade, e devido à necessidade de disponibilidade contínua e de vários tipos de veículos, as três modalidades principais são as mais adequadas.

1. Compra de veículos (frota própria)

Aspectos	Vantagens	Desvantagens
Investimento inicial	A aquisição gera um ativo patrimonial e evita pagamento mensalidades. pagamentos financiamento transformam em patrimônio ao fim do contrato.	Para órgãos públicos o mercado exige pagamento integral à vista, não havendo parcelamento nos moldes de financiamentos privados. O valor alto imobiliza recursos orçamentários e exige desembolso imediato. A depreciação ocorre imediatamente após a compra; em caso de obsolescência, o município precisa reinvestir.
Controle disponibilidade	Permite total controle sobre os veículos, incluindo personalização (uso do brasão do município) e definição de rotas e horários. É possível utilizá-los sem limite de quilometragem.	Responsabilidade integral por manutenção, seguro, impostos, documentação e desmobilização ao final da vida útil. O município assume riscos de avarias e parada para reparos.
Custos operacionais	Depois de quitado, o veículo não gera mensalidades e pode ser total.	Manutenção preventiva e corretiva, seguro e combustível encarecem o custo. Falhas podem gerar

Aspectos	Vantagens	Desvantagens
	utilizado por muitos anos; indisponibilidade. há possibilidade de venda futura ou de aproveitamento prolongado. É possível escolher modelos que atendam plenamente às exigências de potência, capacidade e combustível.	Para veículos especiais (caçamba, caminhão pipa, compactador de lixo), o custo de compra é elevado e a reposição de peças pode ser demorada.

Considerações gerais – Segundo a agência governamental dos Estados Unidos CFPB, na compra o pagamento mensal de um financiamento costuma ser mais alto que em um contrato de leasing, porém o valor pago contribui para a formação de patrimônio, o veículo pertence ao comprador ao final do contrato e não há restrição de quilometragem. No setor público, todavia, normalmente não se admitem financiamentos – a prefeitura deve pagar integralmente o valor do veículo no ato da compra. Assim, além de imobilizar capital, a administração assume todas as despesas de manutenção, seguros e depreciação.

2. Locação ou leasing de veículos

Aspectos	Vantagens	Desvantagens
Pagamentos orçamentário	O leasing/aluguel exige pagamentos mensais menores que as parcelas de um financiamento, pois os pagamentos correspondem à depreciação e ao uso do veículo. Permite planejar melhor o orçamento, já que os custos mensais são fixos e previsíveis.	A longo prazo o custo total pode ser maior que a compra, pois o contratante paga pelo uso contínuo e não constrói patrimônio; ao fim do contrato, o veículo precisa ser devolvido ou adquirido por valor residual.
Manutenção e renovação	Geralmente, as locadoras são responsáveis pela manutenção e substituição de veículos, garantindo que a frota esteja sempre nova e reduzindo a preocupação com revisões e depreciação.	Pode haver cobrança de taxas por desgaste excessivo ou quilometragem adicional. Alguns contratos de leasing restringem a quilometragem (10 000 a 15 000 km/ano) e cobram multas por excessos.
Flexibilidade	Possibilidade de atualização ou troca de modelo sem grande desembolso; facilita adequação a novas exigências (ex.: redução de emissões).	Romper o contrato antes do prazo pode implicar multas elevadas e a administração não possui autonomia para personalizar os veículos.
Controle operação	A gestão de licenciamento, seguro e manutenção é feita pela locadora, liberando a administração para focar em suas atividades.	Menor autonomia sobre a frota; eventual indisponibilidade por atraso da locadora em entregar veículo reserva ou por limites

Aspectos	Vantagens	Desvantagens
Adequação às especificações	O mercado de locação oferece veículos populares, sedans, minivans, vans e motocicletas; para caminhões caçamba, pipa ou compactadores, existem locadoras especializadas ou contratos sob medida.	para A variedade de veículos especiais para locação é menor e pode custar mais caro.

Considerações gerais – De acordo com o CFPB, o leasing oferece parcelas mensais menores, mas os pagamentos correspondem apenas à depreciação; existem limites de quilometragem e tarifas por uso excessivo; ao final do contrato, é necessário devolver ou comprar o veículo por valor residual. Para o município, isso significa prever no edital cláusulas de quilometragem ilimitada e pronta substituição de veículos para garantir disponibilidade 24/7.

3. Terceirização de frota (contratação de serviço com veículos e, quando necessário, motoristas)

Nesta modalidade, a administração contrata uma empresa especializada que fornece apenas os veículos, já que os motoristas, o combustível e a manutenção preventiva e corretiva serão disponibilizados pela própria prefeitura. A terceirização é utilizada para transporte de servidores e equipamentos de manutenção quando se pretende ter acesso a veículos sem imobilizar capital e sem precisar gerenciar a renovação da frota.

Aspectos	Vantagens	Desvantagens
Economia e previsibilidade	A terceirização de frota permite reduzir gastos com aquisição de manutenção, de modo que nem os custos são transferidos; um valor fixo mensal pelo uso dos veículos, possibilitando maior previsibilidade de custos.	A prefeitura continua responsável por motoristas, combustível e manutenção. Além disso, o valor mensal pode incluir margem de lucro da prestadora, tornando-o mais alto que a compra no longo prazo.
Gestão e foco no serviço público	Simplifica parcialmente a gestão: a contratada cuida da documentação e da substituição de veículos, permitindo que o órgão público não precise gerir compras e renovações.	A administração permanece responsável por abastecimento, motoristas e manutenção, o que diminui a transferência de obrigações. Além disso, há menor controle direto sobre a operação – a prefeitura depende da empresa para garantir pontualidade e disponibilidade dos veículos.
Flexibilidade e expansão	Facilita ampliar ou reduzir a frota conforme a demanda, sem necessidade de investimento em novos veículos.	Em períodos de alta demanda (eventos, épocas de chuva, etc.), a contratada pode não conseguir atender a todos os pedidos em

Aspectos	Vantagens	Desvantagens
Estado dos veículos	Os prestadores normalmente renovam a frota com frequência e disponibilizam veículos modernos.	tempo hábil, resultando em atrasos. Além disso, como a manutenção permanece com a prefeitura, a ampliação da frota terceirizada também aumenta as despesas internas de manutenção. Como a manutenção preventiva e corretiva permanece sob responsabilidade da prefeitura, o estado de conservação também dependerá do cuidado interno. Além disso, o município perde a possibilidade de customizar os veículos com sua identidade visual; há menor comunicação direta com o prestador e dificuldade de atender emergências.
Adequação às especificações	Empresas especializadas conseguem fornecer vans, ônibus, caminhões baú, caçambas, pipas e compactadores de lixo, já incluídos nos contratos de prestação de serviços (p. ex., serviços de coleta de lixo ou de abastecimento de água). Essa solução é frequentemente utilizada por municípios que terceirizam a coleta de resíduos sólidos.	Dependência de fornecedores capazes de entregar veículos especializados; eventual falha da contratada impacta diretamente nos serviços essenciais.

Considerações gerais – O artigo da TOTVS sobre terceirização de frotas destaca que essa prática oferece economia de custos, previsibilidade de despesas e disponibilidade de veículos novos. Entretanto, alerta que a terceirização reduz o controle da empresa sobre a operação, pode gerar atraso em períodos de alta demanda e diminuir a comunicação direta com motoristas. Tais pontos precisam ser ponderados na administração pública, que exige continuidade do serviço.

Justificativa da solução recomendada

Para a prefeitura atender às necessidades de deslocamento automotivo de servidores e transporte de equipamentos, sem imobilizar grandes recursos financeiros, a **locação de veículos combinada com a terceirização somente do veículo** apresenta o melhor equilíbrio entre custo, disponibilidade e gestão. A locação contratada diretamente em regime de quilometragem livre garante veículos de passeio, minivans, vans e motocicletas adequados às demandas diárias, enquanto a terceirização complementa a frota com veículos sob demanda, mantendo flexibilidade.

- **Economia e previsibilidade de custos** – A locação e a terceirização de veículos evitam o desembolso integral exigido na compra e estabelecem valores mensais previsíveis, o que facilita o planejamento orçamentário.
- **Veículos renovados regularmente** – As locadoras e empresas terceirizadas costumam atualizar suas frotas e disponibilizar veículos modernos. Mesmo que a manutenção fique sob responsabilidade da prefeitura, o risco de obsolescência é reduzido.
- **Gestão parcialmente simplificada** – A terceirização transfere as tarefas de documentação e substituição de veículos, permitindo que a prefeitura foque em suas funções administrativas. Contudo, motoristas, abastecimento e manutenção permanecem sob sua gestão.
- **Flexibilidade para ajustar a frota** – Contratos de locação e de terceirização permitem aumentar ou reduzir rapidamente a quantidade de veículos conforme a demanda, sem necessidade de novos investimentos.

Embora a compra ofereça plena autonomia e possibilidade de customizar os veículos, ela exige pagamento integral imediato, sujeitando a prefeitura à depreciação e à necessidade de manutenção e reposição frequente. Para o transporte de servidores e equipamentos de manutenção, a **locação com quilometragem livre** atende à demanda e proporciona previsibilidade de custos. A terceirização apenas do veículo pode ser utilizada como solução complementar para eventuais picos de demanda ou quando houver necessidade de veículos adicionais, assegurando disponibilidade 24/7 sem sobrecarregar o orçamento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução indicada para atender às necessidades de deslocamento de servidores e de transporte de equipamentos de manutenção da Prefeitura de Pacujá/CE é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos por meio de locação ou terceirização de frota**, sem fornecimento de motoristas e sem custeio de combustível ou manutenção.

O contrato deverá estabelecer as condições para que os veículos estejam disponíveis para uso 24 horas por dia, 7 dias por semana, em bom estado de conservação, com quilometragem livre, garantindo previsibilidade de custos mensais e reduzindo o desembolso imediato de capital.

Especificação do objeto

- **Objeto:** Locação de veículos automotores de passeio e utilitários, sem condutor, destinados ao transporte de servidores públicos e equipamentos para execução de atividades administrativas e de manutenção, incluindo substituição de veículos em caso de quebra ou sinistro, com disponibilização contínua (24 × 7) e quilometragem livre.
- **Responsabilidades:** A contratada deverá disponibilizar os veículos de acordo com a demanda, renovar a frota conforme a vida útil e atender às exigências de fabricação mínima (ano 2020 ou posterior), sem restrições de uso. A contratante

(Prefeitura) será responsável por abastecimento, motoristas e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

- **Características dos veículos:**

- **Carro de passeio/hatch popular:** motor 1.0 flex (gasolina/álcool), cinco lugares, quatro portas, ar-condicionado e direção hidráulica, fabricação mínima 2020.
- **Motocicleta:** capacidade para condutor e passageiro, motor mínimo 125 cc, movida a gasolina, fabricação mínima 2020.
- **Minivan e van:** capacidade mínima de 7 e 14 passageiros respectivamente, movidas a gasolina/álcool ou diesel, com ar-condicionado e direção assistida, fabricação mínima 2020.
- **Ônibus rodoviário:** capacidade mínima de 42 lugares, motor diesel, com ar-condicionado, em bom estado de conservação.
- **Sedan 2.0:** motor mínimo 2.0 flex, câmbio automático de seis marchas, airbag duplo, direção elétrica ou hidráulica, ar-condicionado.
- **Utilitários** (pickup cabine dupla e camioneta 4×4): capacidade mínima para cinco passageiros, tração 4×2 ou 4×4, motorização mínima 120 cv, ar-condicionado, vidros e travas elétricos.
- **Caminhões utilitários:** caçamba (capacidade de 12 m³), pipa (capacidade de 8 000 L), baú e caminhão $\frac{3}{4}$, todos movidos a diesel, com cabine para dois ou três ocupantes, em perfeito estado de uso e fabricação mínima 2012 (caminhão $\frac{3}{4}$) ou 2020 (demais).
- **Caminhão compactador de lixo:** potência mínima 155 cv, carroceria coletora/compactadora com capacidade volumétrica mínima de 6 m³ e carga útil mínima de 6 100 kg.

A locação/terceirização permite que o município tenha acesso a veículos atualizados, com contratos de preço fixo mensal que facilitam o planejamento orçamentário. Além disso, as empresas locadoras renovam regularmente suas frotas, o que reduz o risco de obsolescência. Essa modalidade evita o desembolso integral na aquisição de veículos e transfere à contratada o dever de disponibilizar veículos substitutos, garantindo a continuidade do serviço.

Essa especificação atende à demanda por transporte de servidores e equipamentos, assegurando disponibilidade contínua dos veículos necessários sem onerar excessivamente o orçamento municipal.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A definição das quantidades estimadas de veículos a serem contratados foi realizada com base em um levantamento técnico junto às unidades administrativas do Município de Pacujá/CE, considerando as demandas operacionais rotineiras, a natureza dos serviços prestados e a abrangência territorial das ações executadas pela Administração Pública.

O quantitativo estimado visa atender às necessidades de deslocamento das equipes técnicas e administrativas envolvidas em atividades externas, como vistorias,

fiscalização, visitas técnicas, transporte de materiais, apoio logístico a eventos institucionais, ações de saúde pública, programas sociais e demais atividades inerentes ao funcionamento regular da gestão municipal.

Foram consideradas variáveis como a frequência de deslocamentos, o número de equipes em campo, a inexistência de frota própria suficiente e a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos. A estimativa também levou em conta a distribuição das atividades em zonas urbanas e rurais, bem como a demanda por cobertura em horários diferenciados ou em regime de plantão.

O dimensionamento final do quantitativo buscou manter o equilíbrio entre a suficiência de recursos e a economicidade da contratação, assegurando que a quantidade de veículos seja adequada para atender plenamente às necessidades das unidades administrativas, sem causar excessos ou subdimensionamentos que comprometam a eficiência dos serviços.

Assim, a estimativa está fundamentada em dados técnicos concretos, observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e interesse público, alinhando-se aos objetivos da contratação e às diretrizes da gestão municipal.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia do preço de referência a Média de Preços, e como parâmetro de pesquisa, contratações similares em outros órgãos da administração pública, conforme as memórias de cálculo e dos documentos anexo a esse ETP, conforme as considerações do método estatístico aplicado.

Consolidação do Orçamento Estimado:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	Gabinete do Prefeito	Administração E Finanças	Educação	Saúde		Trabalho e Desenvolvimento Social	Esporte, Lazer e Juventude	Agricultura e Pecuária	Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	Infraestruturas e Urbanismo	Transporte e de Trânsito	Quantidade de Veículos	UND	QTD (MÊS)	VALOR UNITÁRIO/L	VALOR. MENSAL	VALOR. TOTAL (12 MESES)	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
						Secretaria	Unidade básica de saúde													

1	15465548	Veículo tipo popular / passeio, Hatch, capacidade para 05 lugares, motorização 1.0, movido à gasolina/álcool, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica. Despesas de Condutor, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do CONTRATANTE. O veículo deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Fabricação mínima 2020.	-	-	-	01	03	-	-	-	01	-	-	05	MÊS	12	5.568,83	27.844,17	334.130,04	AMPLA PARTICIPAÇÃO
2	15465612	Veículo tipo motocicleta, movido a gasolina capacidade para condutor de passageiro, potência mínima do motor 125 CC. Despesas de Condutor, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do CONTRATANTE. O veículo deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Veículo com no máximo dez anos de uso, que esteja em bom estado de conservação. Fabricação mínima 2020.	02	01	01	-	-	03	01	-	-	-	-	8	MÊS	12	2.237,78	17.902,20	214.826,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
3	15465660	Veículo tipo van c/ capacidade mínima 14 lugares, movido a diesel, direção hidráulica. Despesas de Condutor, combustível, manutenção preventiva e corretiva despesas por conta do CONTRATANTE. O veículo deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Veículo com no máximo dez anos de uso, que esteja em bom estado de conservação.	-	-	01	-	01	-	-	-	-	-	-	02	MÊS	12	12.101,67	24.203,33	290.439,96	AMPLA PARTICIPAÇÃO

4	15465746	Veículo tipo ônibus rodoviário c/ capacidade mínima 42 lugares, movido a diesel. Despesas de Condutor, combustível, manutenção preventiva e corretiva conta do CONTRATANTE. O veículo deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Veículo com no máximo dez anos de uso, que esteja em bom estado de conservação.	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	02	MÊS	12	20.543,19	41.086,38	493.036,56	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
5	15465838	Veículo tipo Minivan capacidade mínima 07 lugares, movido à gasolina/álcool, direção hidráulica. Despesas de Condutor, combustível, manutenção preventiva e corretiva conta do CONTRATANTE. O veículo deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Veículo com no máximo dez anos de uso, que esteja em bom estado de conservação.	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01	02	MÊS	12	7.709,67	15.419,33	185.031,96	AMPLA PARTICIPAÇÃO
6	15466038	Veículo tipo camioneta fechada, capacidade para 07 lugares, motorização mínima 3,0, tração 4x4, movido a diesel, com ar-condicionado, direção hidráulica. Despesas de Condutor, combustível, manutenção preventiva e corretiva conta do CONTRATANTE. O veículo deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Veículo com no máximo dez anos de uso, que esteja em bom estado de conservação.	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	MÊS	12	13.297,22	13.297,22	159.566,64	AMPLA PARTICIPAÇÃO	

7	15466328	Veículo tipo caçamba 12m³, capacidade mínima 02 lugares, movido a diesel. Despesas de Condutor, combustível, manutenção preventiva e corretiva conta do CONTRATANTE. O veículo deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Veículo com no máximo dez anos de uso, que esteja em bom estado de conservação.	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01	MÊS	12	14.356,25	14.356,25	172.275,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
8	15466374	Veículo tipo caminhão pipa, capacidade mínima 8.000L, 02 lugares, movido a diesel. Despesas de Condutor, combustível, manutenção preventiva e corretiva conta do CONTRATANTE. O veículo deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Veículo com no máximo dez anos de uso, que esteja em bom estado de conservação.	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01	MÊS	12	15.548,00	15.548,00	186.576,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
9	15466452	Veículo tipo Bau, capacidade mínima 02 lugares, movido a diesel. Despesas de Condutor, combustível, manutenção preventiva e corretiva conta do CONTRATANTE. O veículo deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Veículo com no máximo dez anos de uso, que esteja em bom estado de conservação.	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01	MÊS	12	11.834,61	11.834,61	142.015,32	AMPLA PARTICIPAÇÃO

10	15466514	Veículo tipo passeio, Sedan, capacidade para 05 lugares, motorização mínima 2.0, movido à gasolina/álcool, 04 (quatro) portas, 05(cinco) passageiros, câmbio automático de 6 velocidades e ré, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, travas elétricas, air bag duplo, motor de no mínimo 151cv de potência. Despesas de Condutor, combustível, manutenção preventiva e corretiva conta do CONTRATANTE. O veículo deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Fabricação mínima 2020.	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	MÊS	12	7.065,19	7.065,19	84.782,28	AMPLA PARTICIPAÇÃO
11	15466586	CAMINHÃO TIPO 3/4, combustível (diesel), capacidade para 03 (três) passageiros, em perfeitas condições de uso. Despesas de Condutor, combustível, manutenção preventiva e corretiva conta do CONTRATANTE. O veículo deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Fabricação mínima em 2012.	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	-	02	MÊS	12	11.634,39	23.268,77	279.225,24	AMPLA PARTICIPAÇÃO

12	15466652	Veículo de tipo caminhonete pick-up cabine dupla carroceria aberta, com capacidade, no mínimo para 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista), 04 (quatro) portas, com motorização mínima de 1.2; tração 4x2, direção hidráulica; câmbio automático ou manual, mínimo 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) ré; movido à diesel ou flex (gasolina/álcool), potência mínima de 120 cv; ar-condicionado; vidros elétricos; travas elétricas, airbag duplo, freios ABS nas quatro rodas. Despesas de Condutor, combustível, manutenção preventiva e corretiva conta do CONTRATANTE. O veículo deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Fabricação mínima 2020.	-	-	-	01	-	-	-	-	01	01	-	03	MÊS	12	7.996,67	23.990,00	287.880,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
13	15969020	VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXOCAMINHÃO, TIPO: COMPACTADOR DE LIXO, POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA 155 CV. MOTOR: DIESEL, TIPO CARROCERIA: COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA 9.500 KG, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL: MÍNIMA 6.100 KG, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 6M³, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDOS HIDRÁULICOS PARA ABERTURA, DESCARGA.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	02	MÊS	12	19.549,25	39.098,50	469.182,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
VALOR GLOBAL ESTIMADO																			3.298.967,40	

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise detalhada da natureza dos serviços de locação de veículos para diferentes secretarias, verifica-se que não há interdependência técnica ou funcional que justifique o agrupamento dos itens em um único lote. A segmentação da contratação por tipos de veículos e por secretaria favorece a competitividade, incentiva a participação de empresas de diferentes portes, especialmente micro e pequenas empresas, e permite a obtenção de propostas mais vantajosas.

A Lei nº 14.133/2021 recomenda o parcelamento como regra geral para ampliar a concorrência e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público, salvo quando houver justificativa técnica em sentido contrário. Nesse caso, não foram identificados fatores que exijam a agregação dos itens; assim, recomenda-se o parcelamento da solução, observados os critérios de economicidade, eficiência e viabilidade da execução.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas tratam de objetos similares ou complementares ao que se pretende contratar, devendo a administração avaliar a possibilidade de agregar objetos e de compatibilizar cronogramas. Já as contratações interdependentes são aquelas indispensáveis ao sucesso da solução, como insumos e serviços cuja ausência inviabiliza o uso do objeto principal. A análise dessas contratações pode influenciar quantidades, requisitos técnicos ou até a própria escolha da solução.

No caso da locação de veículos para atender às diversas secretarias do município de Pacujá/CE, a contratação isolada de veículos não garante sua plena utilização. Todavia, a municipalidade já possui contratos vigentes para motoristas, fornecimento de combustível e manutenção preventiva/corretiva, de modo que estas despesas não serão incluídas no objeto desta licitação.

Assim, cabe ressaltar que os demais serviços e insumos (Seguro automotivo, Emplacamento e licenciamento, Rastreamento e monitoramento etc.) continuam sendo correlatos ou interdependentes e devem ser considerados no planejamento e de responsabilidade da contratada.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

A contratação da locação de veículos visa garantir maior eficiência, agilidade e continuidade na execução das atividades desempenhadas pelas diversas unidades administrativas do Município de Pacujá/CE.

Com a adoção dessa solução, espera-se alcançar melhorias significativas na capacidade operacional da Administração Pública, assegurando suporte logístico adequado às ações realizadas em campo e aos serviços de natureza externa.

O principal resultado pretendido é o aprimoramento da mobilidade institucional, permitindo que as equipes técnicas, administrativas e operacionais se desloquem de forma segura e eficiente para a execução de suas atribuições.

Com isso, busca-se fortalecer a presença do poder público em todas as áreas do município, especialmente nas regiões mais afastadas, promovendo maior capilaridade das políticas públicas.

Além disso, espera-se que a locação de veículos proporcione uma gestão mais racional dos recursos públicos, evitando os elevados custos relacionados à aquisição, manutenção, depreciação e documentação de uma frota própria.

O modelo proposto permite previsibilidade orçamentária e flexibilidade para adequações conforme a demanda, garantindo o uso eficiente dos recursos financeiros da Administração.

Outro resultado esperado é a elevação da qualidade dos serviços prestados à população, com maior agilidade na resposta às demandas, cumprimento de cronogramas e apoio eficaz a programas institucionais, sociais, de saúde, educação, infraestrutura, cultura e demais áreas essenciais da gestão pública.

Dessa forma, a contratação visa não apenas suprir uma necessidade logística da Administração, mas também contribuir de forma direta para o alcance dos objetivos estratégicos do governo municipal, promovendo uma gestão mais eficiente, moderna e orientada ao atendimento das necessidades da população.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

A contratação da locação de veículos pela Administração Pública de Pacujá/CE visa proporcionar uma gestão mais eficiente e flexível das atividades desempenhadas pelas diversas unidades administrativas do município.

Para que essa solução seja eficaz, é necessário adotar uma série de providências no ambiente, garantindo que a mobilidade institucional seja otimizada, os recursos públicos sejam bem geridos e os serviços à população sejam prestados com qualidade e agilidade.

Primeiramente, é fundamental organizar e planejar a logística de utilização dos veículos. Para tanto, deve-se estabelecer um plano de rotas que otimize o uso dos veículos, minimizando custos com combustível e reduzindo o tempo de deslocamento.

Além disso, é importante definir um cronograma de uso dos veículos, de modo a atender de maneira eficiente as necessidades das diferentes unidades administrativas, evitando a sobrecarga e o uso indevido da frota.

Outro ponto crucial é garantir que os veículos locados recebam manutenção regular. A realização de manutenções preventivas periódicas é essencial para assegurar que os veículos permaneçam em bom estado de conservação e funcionamento, evitando custos adicionais com reparos emergenciais. Um sistema de monitoramento também deve ser implementado para identificar de forma proativa a necessidade de manutenção, antes que se transformem em problemas mais graves.

No que tange à gestão de uso, é necessário implementar sistemas de rastreamento para monitorar os deslocamentos dos veículos, garantindo que os mesmos sejam utilizados de forma adequada e eficiente.

O controle de quilometragem também se faz indispensável, permitindo um acompanhamento detalhado da utilização da frota e ajustando a quantidade de veículos locados conforme a demanda real da administração pública.

A capacitação e o treinamento dos motoristas são outras providências fundamentais. É imprescindível que os motoristas recebam treinamentos regulares, focando em boas práticas de direção, segurança no trânsito, cuidados com a manutenção preventiva e uso econômico de combustível. Esses treinamentos visam não apenas garantir a segurança no trânsito, mas também contribuir para a redução de custos operacionais.

Ademais, o controle orçamentário é essencial para o bom andamento da locação de veículos. Acompanhamentos periódicos dos custos com locação, combustíveis e manutenção devem ser realizados, permitindo ajustes orçamentários conforme a demanda real de veículos.

Esse acompanhamento é fundamental para garantir a eficiência na utilização dos recursos públicos, evitando excessos e proporcionando uma maior previsibilidade orçamentária.

Além disso, é importante adotar práticas sustentáveis. A promoção do uso de veículos econômicos e de baixo consumo de combustível, bem como a possível adoção de veículos híbridos ou elétricos, deve ser considerada para reduzir o impacto ambiental e os custos operacionais.

Campanhas de conscientização sobre direção econômica e responsável também podem ser realizadas para engajar os motoristas e promover a sustentabilidade.

Em relação à segurança, a verificação regular dos equipamentos de segurança dos veículos, como cintos de segurança, extintores de incêndio e kits de primeiros socorros, deve ser uma prioridade.

É igualmente importante estabelecer procedimentos claros a serem seguidos em caso de acidentes, garantindo que a administração tenha uma resposta eficiente e organizada para situações imprevistas.

Por fim, é fundamental realizar uma avaliação contínua do impacto da locação de veículos na melhoria dos serviços prestados à população.

A criação de indicadores de desempenho permitirá monitorar a eficiência da frota locada, avaliar a qualidade dos serviços oferecidos e identificar áreas que precisam de ajustes. Reuniões periódicas com as equipes também devem ser realizadas para ajustar o planejamento conforme os resultados obtidos.

Dessa forma, com a adoção dessas providências, a locação de veículos será uma ferramenta essencial para o fortalecimento das políticas públicas em Pacujá/CE, garantindo uma gestão pública mais eficiente, ágil e alinhada às necessidades da população.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A locação de veículos pela Administração Pública, embora apresente vantagens logísticas e financeiras, pode gerar uma série de impactos ambientais se não forem adotadas medidas adequadas para mitigar os danos ao meio ambiente.

A utilização de veículos movidos a combustíveis fósseis, por exemplo, está diretamente relacionada à emissão de gases de efeito estufa, como o dióxido de carbono (CO₂), contribuindo para o aquecimento global.

A crescente emissão desses gases agrava as mudanças climáticas e compromete a qualidade do ar, prejudicando a saúde da população e o equilíbrio ecológico.

Além disso, os veículos a combustão também geram poluição do ar por meio da liberação de partículas contaminantes, como óxidos de nitrogênio e monóxido de carbono, que podem afetar diretamente a saúde humana, causando doenças respiratórias, entre outras. Esse tipo de poluição também tem efeitos negativos sobre os ecossistemas locais, danificando a flora e fauna nas áreas mais expostas ao tráfego intenso.

O consumo excessivo de combustíveis fósseis também é uma preocupação ambiental relevante. O alto uso de combustível para deslocamentos desnecessários resulta na aceleração do esgotamento de recursos naturais, além de contribuir com a poluição do ar. Somado a isso, o transporte de combustíveis por grandes distâncias pode gerar risco de derramamentos, que podem contaminar solos e corpos d'água.

Por isso, o gerenciamento eficiente da frota, com o planejamento de rotas otimizadas e o monitoramento da quilometragem, se faz essencial para reduzir esses impactos.

Outro possível impacto é o descarte inadequado de veículos ao final do contrato de locação. Muitas vezes, os veículos contêm componentes como metais pesados, baterias e plásticos, cujos resíduos, se não tratados corretamente, podem contaminar solos e águas.

O descarte inadequado desses materiais pode representar uma ameaça significativa ao meio ambiente, além de violar regulamentos ambientais.

A poluição sonora, originada pelo tráfego constante dos veículos, também é um impacto relevante, especialmente nas áreas urbanas. O ruído excessivo dos motores e buzinas pode interferir na qualidade de vida das populações locais, gerando distúrbios no sono, estresse e outros problemas de saúde.

Este tipo de poluição afeta principalmente as áreas residenciais e centros urbanos, onde o tráfego é mais intenso.

Além disso, o aumento do número de veículos em circulação pode afetar negativamente a biodiversidade local, especialmente em regiões mais remotas ou em áreas próximas a ecossistemas sensíveis.

O tráfego intenso pode causar fragmentação de habitats, o que impacta negativamente a fauna local, dificultando a migração de espécies e comprometendo o equilíbrio ambiental.

Finalmente, a geração de resíduos provenientes dos veículos, como óleos lubrificantes usados, pneus desgastados e filtros de ar, também representa um desafio ambiental.

Se esses resíduos não forem devidamente reciclados ou descartados, podem contribuir para a contaminação do solo e da água, afetando a saúde ambiental a longo prazo.

Portanto, embora a locação de veículos seja uma ferramenta importante para a gestão pública, é essencial que sejam adotadas medidas de controle e mitigação dos impactos ambientais.

A escolha de veículos mais eficientes em termos de consumo de combustível, o planejamento de rotas, a utilização de veículos elétricos, e o descarte adequado dos resíduos são práticas que podem minimizar os danos ao meio ambiente, garantindo que os benefícios da locação de veículos sejam alcançados de maneira sustentável e responsável.

Dessa forma, a Administração Pública poderá cumprir suas responsabilidades logísticas de forma alinhada com os objetivos de preservação ambiental.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. LOCAL E DATA:

Pacujá/CE., 27 de agosto de 2025.

18. RESPONSÁVEL(EIS):

João Victor Ribeiro de Araújo
Responsável pelo Planejamento das Contratações